



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CESSA EFEITO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, **FAZ CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 208/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023**, devendo o/a servidor(a), **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** dar início as suas atividades normais a partir de 02/01/2025.

RIO DAS ANTAS, 02 DE JANEIRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças